



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP

Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

Resolução CMAS nº 08, de 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros para a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indaiatuba – CMAS**, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019, registrada em Ata de nº 358, **resolve**:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais), para ser gasto com *coffee break*, na XII Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2019, na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC I, situada a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3405 – Jardim Regina.

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	Kit	Serviço de entrega de um coffee breack para 100 pessoas com os seguintes itens: Mini pão de queijo (100 unidades), mini empada de palmito (100 unidades), mini esfiha de carne (100 unidades), mini coxinha (100 unidades), mini kibe (100 unidades), bolo de cenoura (100 unidades), mini sonho creme (100 unidades) - marca: produção própria ; suco de caixinha 1 litro (laranja, uva, caju, abacaxi) (20 unidades) - marca: Shefa . Valor fechado com entrega conforme local indicado na data do pedido.	629,00

Indaiatuba, 26 de julho de 2019.

Sandra Maria de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social